



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DETERMINA O MÊS DE ABRIL COMO “MÊS AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Institui o dia 02 de abril de cada ano como o “Dia de Conscientização do Autismo”, que deverá contar com uma programação semanal de atividades.

Art. 2º No Dia de Conscientização do Autismo deverão ser realizadas diversas atividades nas Unidades que atendem as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, como palestras, cursos e demais atividades voltadas a conscientização.

Art. 3º Na semana do dia 02 de abril deverá ser promovida a “Caminhada do Autismo”, visando despertar a necessidade de conscientização.

Art. 4º Institui o mês “Abril Azul”, como forma de conscientizar e dar mais visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, definindo os critérios para garantir a sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.
Vereador Marco Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, em anexo, o qual *“INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DETERMINA O MÊS DE ABRIL COMO “MÊS AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”*.

Através do presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal visa instituir no âmbito do Município de Arroio dos Ratos, o “Dia de Conscientização do Autismo”, a ser celebrado no dia 02 de abril de cada ano, que deverá contar com uma programação semanal de atividades voltadas à informação e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, como palestras, cursos e demais atividades.

Também, visa instituir o mês “Abril Azul”, como forma de conscientizar e dar mais visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

A campanha tem como finalidade informar e orientar a população sobre o Transtorno do Espectro Autista, alertando sobre a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e o respeito aos direitos das pessoas portadoras do Transtorno.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal